



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

**EDITAL 32/2020/PROEX, de 06 de outubro de 2020
Resultado Preliminar da Seleção de Trabalhos - 38º SEURS**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando as disposições publicizadas pela Comissão Organizadora do 38º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) e o Edital n. 31/2020/PROEX, de 14 de setembro de 2020, divulga o resultado preliminar da seleção interna de trabalhos, nos seguintes termos:

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O resultado preliminar da seleção interna de trabalhos para apresentação no 38º SEURS, por ordem de classificação, consta no ANEXO I.

1.2. Apenas os 15 primeiros trabalhos classificados internamente no Edital de Resultado Final serão poderão ser inscritos no 38º SEURS.

1.3. Após a publicação do resultado final, o(a) discente que tiver o trabalho selecionado deverá realizar a submissão do seu trabalho e sua inscrição no 38º SEURS, conforme prazo estabelecido no ANEXO II.

2. RECURSO

2.1. Apenas as submissões não homologadas neste edital poderão interpor recurso.

2.1.1 Os recursos poderão ser apresentados no período descrito em cronograma (ANEXO II), através do envio de e-mail para coex.proex@unila.edu.br.

§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.

§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do meio estabelecido.

§ 3º A PROEX não se responsabiliza por recursos não recebidos em virtude de falhas no serviço de e-mail.

2.2. A análise dos recursos é de competência da PROEX.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ao submeter a proposta, o(a) proponente e a equipe de trabalho obrigam-se a observar as disposições do Edital n 31/2020/PROEX, bem como o disciplinado no Regulamento Geral do 38º SEURS.

3.2. É de responsabilidade dos proponentes acompanhar as publicações no [site do evento](#).

3.3. Os(As) apresentadores(as) devem garantir que possuem meios de participar do evento que ocorrerá de forma remota, em plataforma digital. A PROEX não se responsabiliza por fornecer os meios necessários para a apresentação.

3.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.5. A PROEX não autorizará a submissão ao 38º SEURS de propostas que não aprovadas dentro do limite de vagas do processo de seleção interna.

3.6. Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do correio eletrônico coex.proex@unila.edu.br.

3.7. Casos omissos serão decididos pela PROEX, podendo ser consultada a COSUEX.

Documento integrante deste edital:

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS TRABALHOS

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O EDITAL 31/2020/PROEX

KELLY DAIANE SOSSMEIER
Pró-Reitora de Extensão



Emitido em 06/10/2020

EDITAL Nº 37/2020 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 06/10/2020 12:57)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **37**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/10/2020** e o código de verificação: **eb77bf3e8f**